



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Protocolo: I-00002729/2017-50 de 2017-05-29 11:28:43 10069

Tipo de Protocolo: Interno

Tipo de Documento: PROCESSO ADMINISTRATIVO

Número do Documento: 113/2017

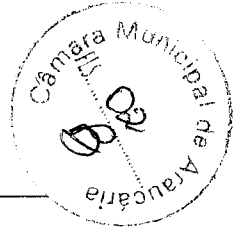
Data de Emissão: 2017-05-29 00:00:00

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA – LUIZ LEMOS

Situação: PROTOCOLADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto



Memorando nº 01/2017 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Em 29 de maio de 2017.

Sr. Presidente da Câmara Municipal ,

Solicitamos a liberação, bem como, o pagamento das inscrições de dois servidores integrantes desta Comissão Permanente de Licitação, para fins de participação do **Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática**, que ocorrerá na cidade de Curitiba/PR nos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente.

Os servidores são os seguintes:

Júlio Sandro Inforzato, Auxiliar Administrativo, RG nº 5.189.117-3 SESP-PR, CPF nº 583.244.969-04, e

Luiz Augusto Lemos, Auxiliar Administrativo, RG nº 4.273.579-3 SESP-PR e CPF nº 014.800.119-08.

Solicitamos ainda, a concessão de 01 diária para cada servidor.

O curso será promovido pela JML CONSULTORIAS E EVENTOS, CNPJ nº 07.777.721/0001-51, empresa especializada na realização de eventos e consultoria para a Administração Pública. Trata-se de um curso relacionado com as atividades desenvolvidas pelos referidos servidores nesta Comissão de Licitação, especialmente na elaboração de Editais.

Demais informações e justificativas encontram-se anexo a este Memorando.

Atenciosamentê,


Júlio Sandro Inforzato

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Protocolo: I-00002729/2017-50 de 2017-05-29 11:28:43 10069

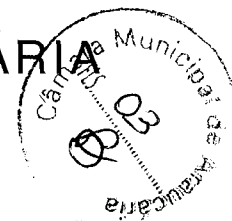
Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – 83704-580 – Araucária – PR.
www.camaraaraucaria.pr.gov.br – (041) 3641-5200

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PORTARIA Nº 69 /2017

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 83 “caput” e seus §§ 1º, I e 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006,

RESOLVE:

- I - Designar** os Servidores: **Julio Sandro Inforzato** como Presidente, **Marcia Elisabete Dammski** como Secretária, **Luiz Augusto Lemos**, **Luiz Gustavo dos Santos Silva** e **Luci Lucia Wrubel Cantador** como Membros para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vigência a partir de 15 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e o cadastramento de licitantes, nos moldes da Lei nº 8666/1993 e suas alterações.
- II - Conceder** Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial sobre o vencimento base do Servidor Efetivo na proporção de 60% (sessenta por cento) ao Presidente e 40% (quarenta por cento) aos Membros e Secretário.
- III - Regovar** a Portaria nº 25/2017.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 15 de fevereiro de 2017.

Ben Hur Custodio de Oliveira
PRESIDENTE

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
1ª SECRETÁRIA

Francisco Carlos Cabrini
2º SECRETÁRIO

ARAUCARIA CAMARA
MUNICIPAL:78134012000104

Assinado de forma digital por ARAUCARIA
CAMARA MUNICIPAL:78134012000104
Dados: 2017.02.20 11:18:35 -03'00'




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO



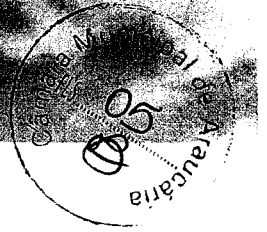
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

O servidor abaixo qualificado vem, através deste, solicitar o pagamento de 01 (uma) diária referente aos dias de participação no **Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática**, ministrado pela JML CONSULTORIA E EVENTOS – Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017, conforme preceitua a resolução 50/2015 - Opção 4, declarando que possuo pleno conhecimento do conteúdo da mesma, pelos quais responsabilizo-me em prestar contas nos termos da referida resolução no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do término do evento.

Nome: Luiz Augusto Lemos
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 014.800.119-08
RG: 4.273.597-3 PR
Lotação: Diretoria Administrativa
Agência: 1467-2
Conta-Corrente: 8450-6
Banco: Banco do Brasil


LUIZ AUGUSTO LEMOS
Auxiliar Administrativo

2017



CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS: *Uma Abordagem Conceitual e Prática*

LOCAL: Curitiba, PR.

DATAS: 26, 27 e 28 de Junho de 2017.

- *Cautelas na fiscalização e aplicação de penalidades;*
- *Alterações e negociação de contratos;*
- *Perfil e atribuições dos fiscais e gestores de contratos;*
- *Responsabilidade dos gestores e fiscais de contratos, e da autoridade que os designa;*
- *Possibilidades e limites para ajustes/aditivos no objeto do contrato;*
- *Gestão de riscos: cautelas na definição da matriz de riscos;*
- *Gestão de contratos de compras, serviços e de atas de registro de preços.*

APRESENTAÇÃO

Um dos pontos críticos da gestão pública é a falta de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos. É de suma importância, para garantir a correta execução do contrato, a definição de normas e procedimentos pertinentes à fiscalização. Ademais, é de suma importância ficar atento as orientações dos órgãos de controle, a exemplo das recentes orientações sobre gestão de riscos. Pensando nisso é que a JML desenvolveu o presente curso, que tem por objetivo a capacitação dos profissionais que atuam na formalização, execução e fiscalização dos contratos administrativos, tanto de compras quanto de serviços. Além de um completo conteúdo programático, os participantes terão a oportunidade de enfrentar diversas questões polêmicas que comumente surgem no dia-a-dia da gestão desses instrumentos.

Portanto, o curso consubstancia-se em uma importante ferramenta para discussão e reflexão dos gestores e fiscais dos contratos, bem como de todos aqueles que, direta ou indiretamente, atuam na área.

VANTAGENS DO EVENTO

- Análise do regime jurídico aplicável aos contratos administrativos, dos principais mecanismos de gerenciamento, à luz da legislação aplicável, bem como da posição do Tribunal de Contas;
- Discussão sobre o perfil e responsabilidades do fiscal e gestor de contratos;
- Possibilidade de troca de informações e experiências com profissionais da área;
- Discussão dos temas objeto do evento com palestrante de vasta experiência na matéria;
- Material didático diferenciado.

26, 27 e 28
de Junho de 2017
Curitiba, PR

CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS: *Uma Abordagem Conceitual e Prática*

Fundada em 2005, a JML é referência nacional em treinamento nas áreas afins ao direito administrativo, com ênfase em contratações públicas e gestão, tendo como parceiros renomados palestrantes. Os cursos são realizados tanto no formato presencial (ao vivo e in company) quanto por meio de Ensino a Distância (EAD). No formato presencial, o diferencial da empresa é apresentar programas totalmente formatados a realidade do cliente, com material didático de excelente qualidade técnica e gráfica. Na modalidade in company, a JML atua também com programas compartilhados, visando atender vários clientes que tenham necessidades comuns, assim como programas setoriais, permitindo a capacitação focada na necessidade de cada setor. Na modalidade EAD, as aulas são dinâmicas e o conteúdo constantemente atualizado para acompanhar as inovações da legislação e dos órgãos de controle, sendo os módulos de curta duração para permitir a assimilação do conteúdo programático. Além da vídeo aula, é disponibilizada apostila completa com todo o conteúdo do módulo, bem como questionário para aplicação da matéria apresentada, podendo o cliente interagir com o palestrante pelo Fórum, para dirimir eventuais dúvidas.

Atua, também, com assessoria e consultoria jurídica especializada em contratações públicas e no Sistema "S", desenvolvidas por uma equipe altamente qualificada e com vasta experiência teórica e prática. Com este serviço, a empresa resposa seus clientes com soluções ágeis e confiáveis, sempre fundamentadas na doutrina especializada e nas recomendações dos órgãos de controle. Além da assessoria periódica, a JML atua também em contratações por escopo, com o intuito de auxiliar o Poder Público na elaboração de projetos e termos de referência, editais, manuais, normas, definição de processos, assim como desenvolve consultorias especializadas em obras e serviços de engenharia (conheça o projeto Sua Obra Legal) e para empresas estatais à Luz da Lei 13.303/2016 (acesse esse projeto).

Para atender às contínuas demandas do servidor público, a empresa possui um portal especializado com publicações acerca de todo o matéria, veiculada na Revista impressa, conteúdos de Jurisprudência, Legislação, Questões Frequentes, Coluna Jurídica, Sistema "S", Fomentários de Jurisprudência, Comentários às Leis e Acórdãos do TCU em inteiro teor.

Outro produto inovador é o Pesquisa Brasil, sistema que analisa a legislação aplicável às licitações e contratações, segmentado por assunto, sendo que para cada assunto há a vinculação das normas que versam sobre o tema, posição doutrinária e jurisprudência majoritária e orientação da JML de forma direta e objetiva, o que traduz a experiência e a expertise da JML. Com este sistema, identificar a necessidade e profundidade dos estudos necessários, o sistema disponibiliza módulos de checklist sobre procedimentos de licitação, eletrônico, pregão para sistema de registro de preços, concorrência, adesão a ata de registro de preços, gestão e fiscalização de contratos, contratação direta, dentre outros, além das orientações dos órgãos de controle, com dicas da JML.

Na JML Book Store há livros especializados na área que servem como suporte técnico aos eventos realizados pela empresa.

A JML foi pioneira no desenvolvimento de produtos e serviços focados nas necessidades dos Serviços Sociais Autônomos, no Sistema "S", com treinamentos, assessoria e consultoria jurídica, do Regulamento de Licitações e Contratos dessas Entidades, além de contar com o maior banco de dados do País – Sistema S – que compila Doutrina, Jurisprudência, Legislação e produtos, documentos pertinentes a essa temática.

Com o intuito de sempre atender às necessidades dos nossos clientes, alinhando as inovações tecnológicas, a JML constantemente aperfeiçoa seus produtos e serviços disponibilizando-os também para acesso em aplicativos móveis.

MISSÃO

Qualificar profissionais e oferecer produtos, serviços e conteúdo jurídico com agilidade, segurança e competência, para atender as demandas requeridas na tomada de decisão do gestor público.

VALORES

Ética, geração de resultados, foco no cliente e responsabilidade social.

VISÃO

Ser uma referência nacional de qualidade na orientação e qualificação técnico-jurídica.

Mendes e Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

CNPJ: 07.777.721/0001-51

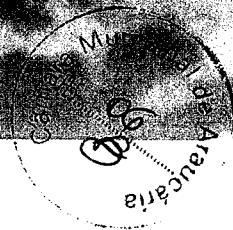
Rua Mandaguçu, 534 – Sobre Loja – Bairro Emiliano Pernetá

82224-120 – Pinhais – PR



Encontre-nos nas Redes Sociais:

JML Consultoria e Eventos



OBJETIVOS

- Capacitar os profissionais que atuam na formalização, execução e fiscalização dos contratos para a gestão eficaz desses instrumentos, assegurando maior eficiência à Administração Pública;
- Proporcionar aos participantes a reflexão e o debate acerca dos principais problemas enfrentados no dia-a-dia da gestão dos contratos e quais cláusulas importantes adicionar aos contratos;
- Formar e capacitar fiscais e gestores de contratos.

PÚBLICO ALVO

- Integrantes de comissões de licitação, advogados, assessores jurídicos, procuradores, profissionais que atuam nos departamentos de controle interno e externo, na fiscalização e gestão de contratos;
- Profissionais envolvidos direta ou indiretamente com os contratos administrativos.

PALESTRANTE



JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI

Sócia Fundadora do Grupo JML Consultoria & Eventos, empresa especializada em Direito Administrativo e que já capacitou mais de 30.000 profissionais na área de Licitações e Contratos. Mestre em Direito. Especialista em Direito Ambiental e Gestão Ambiental. Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba. Advogada e Consultora na área do Direito Administrativo, com ênfase em Licitações e Contratos Administrativos. Coordenadora técnica da JML Consultoria. Professora do Curso de Especialização em Licitações e Contratos da UNIBRASIL. Professora do curso de Graduação em Direito da UNIBRASIL. Palestrante na área de Licitações e Contratos perante entidades da Administração Pública e Sistema S, com atuação em todo território nacional. Autora da obra Licitações e Contratos no Sistema S. 6. ed. Curitiba: JML, 2015 e da obra Discricionariedade Administrativa: uma releitura a partir da constitucionalização do direito. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014. Organizadora da obra Repercussões da Lei Complementar 123/06 nas Licitações Públicas: de acordo com o Decreto 6.204/07. Curitiba: JML Editora, 2008. Autora de diversos artigos jurídicos, dentre os quais: Gestão Planejada do Sistema de Registro de Preços. In: Diálogos de Gestão: novos ângulos e várias perspectivas. Curitiba: JML Editora, 2013.

PROGRAMAÇÃO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO: NOÇÕES GERAIS

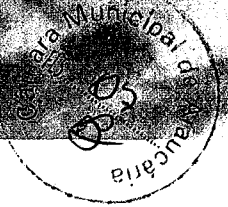
- Acepção;
 - Categorias de contrato administrativo;
 - Contrato administrativo X contratos da Administração;
 - Contratos de direito privado formalizados pela Administração: regime jurídico aplicável.
- 1) Quais as principais diferenças entre contratos administrativos e contratos de direito privado?
- 2) Qual a amplitude de efeitos das cláusulas exorbitantes previstas no art. 58 da Lei 8.666? Incidem nos contratos de direito privado formalizados pela Administração Pública?

II – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Formalidades prévias;
 - Termo de contrato e instrumentos equivalentes;
 - Validade e eficácia: quando o contrato começa a produzir efeitos?
 - Publicidade.
- 3) É sempre obrigatória a publicação dos extratos de contratos? E os contratos decorrentes de contratação direta?
- 4) O contrato começa a surtir efeitos a partir da assinatura, da publicação ou de outro marco de data? É possível iniciar a vigência antes da publicação do extrato?
- 5) Na hipótese de fornecimento, no qual o objeto é acompanhado de garantia técnica do fabricante, é possível substituir o contrato por instrumento equivalente?
- 6) Qual é o conceito de entrega imediata e integral para fins do disposto no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/93? É possível aplicar o prazo definido no art. 40, § 4º, da Lei 8.666/93 para sanar a lacuna de interpretação?

III – VIGÊNCIA

- Contrato por prazo certo e por escopo;
 - A regra geral do art. 57 da Lei 8.666;
 - Serviços contínuos: caracterização e cautelas necessárias;
 - Prorrogação contratual: requisitos;
 - Prorrogação e o respeito à modalidade adotada.
- 7) Há diferenças entre prazo de vigência e de execução? E a validade do contrato, tem prazo?



- 8) Quais os requisitos para a prorrogação da vigência contratual? O que fazer quando expira a vigência e a Administração ainda necessita da execução do serviço?
- 9) O decurso do prazo de vigência opera os mesmos efeitos em um contrato de prestação de serviços de vigilância e em um contrato de obra? Nos dois casos, o contrato estará extinto ou poderá, em alguma hipótese, ser mantido depois de escoado o prazo previsto? Qual a recente posição do TCU acerca da diferenciação dos contratos por escopo e dos contratos por prazo determinado?
- 10) A extinção do contrato por decurso do prazo ou cumprimento do escopo exige alguma formalização?
- 11) É possível efetuar o pagamento dos serviços executados depois de já extinta a vigência?
- 12) É possível efetuar pagamento sem cobertura contratual?
- 13) O que caracteriza um serviço como contínuo? É possível a prorrogação de contrato de fornecimento contínuo?
- 14) É possível já fixar a vigência inicial em mais de 12 meses?
- 15) Alguns contratos podem ultrapassar 60 meses?
- 16) Quais as cautelas necessárias para a prorrogação excepcional por mais 12 meses, no caso de serviços contínuos?

IV – GARANTIAS

- Modalidades e direito de opção;
 - Distinção entre garantia da proposta e do contrato;
 - Valor;
 - Liberação: momento oportuno.
- 17) É possível estabelecer como garantia a retenção mensal de parcela da fatura devida à empresa?
 - 18) É possível a garantia estabelecer cláusula de que não cobre débitos trabalhistas? Como proceder diante desta situação?
 - 19) A vigência da garantia pode ultrapassar a vigência do contrato?
 - 20) Quando e quais as cautelas necessárias para a devolução da garantia?

V – ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

- Alterações unilaterais no objeto: qualitativa e quantitativa;
 - Adições X Supressões X Adaptações;
 - Limites matemáticos e o posicionamento do TCU;
 - Alteração por acordo das partes;
 - Formalização das alterações.
- 21) Como calcular limite de aditivo em contratos prorrogados com incremento de quantidades?

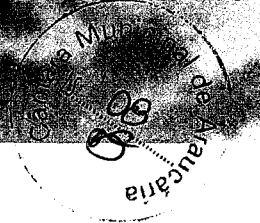
- 22) É possível alteração contratual que ultrapasse o limite definido no art. 65, da Lei 8.666?
- 23) Como calcular o percentual de 25%? Em relação ao contrato com vários itens, é limitado o acréscimo de 25% em cada item ou se calcula sobre todo o contrato?
- 24) Em caso de supressão e, posterior acréscimo, qual será a base de cálculo? Ela reduz?
- 25) É possível compensação entre acréscimos e supressões?
- 26) A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro fica sujeita ao percentual de 25%?

VI – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

- A equação econômico-financeira do contrato;
 - Tutela constitucional e infraconstitucional;
 - A intangibilidade da equação econômico-financeira;
 - Reajuste de preços: hipóteses e periodicidade;
 - Repactuação: hipóteses e periodicidade;
 - Revisão de preços: hipóteses e periodicidade;
 - Posicionamento do TCU acerca da revisão, reajuste e repactuação;
 - Previsão da IN 02/08 sobre a repactuação dos contratos;
 - Desoneração da folha de pagamento;
 - Negociação de contratos administrativos em virtude de problemas orçamentários: possibilidades, limites e cautelas.
- 27) A periodicidade do reajuste conta-se da data da proposta, da assinatura do contrato ou de outra data?
- 28) Quais as cautelas necessárias para a recomposição dos contratos de serviços terceirizados contínuos?
- 29) O que se entende por preclusão lógica?
- 30) Até quando deve ser solicitada a repactuação?
- 31) O contratado pode abrir mão da recomposição ou a Administração Pública está obrigada a concedê-lo?

VII – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- Acompanhamento e fiscalização da execução;
 - Deveres e responsabilidades do contratado;
 - Deveres e responsabilidades do contratante;
 - Recebimento provisório e definitivo: cautelas necessárias;
 - O excepcional recebimento parcial: obrigação ou faculdade?
- 32) Quais as cautelas necessárias quando do recebimento provisório e do definitivo?
- 33) Em quais hipóteses deve a Administração recusar o recebimento do objeto?



34) Quem deve atestar o recebimento?

35) Uma vez executado, recebido e pago (extinto o contrato), a Administração poderá discutir falhas em relação ao objeto? Até que momento poderá imputar responsabilidade ao contratado?

VIII – INADIMPLEMTO CONTRATUAL, RESCISÃO E SANÇÕES

- Hipóteses de descumprimento contratual;
- Sanções: hipóteses e procedimento;
- Distinções e efeitos da suspensão de licitar e da declaração de inidoneidade;
- Rescisão contratual: administrativa, por acordo das partes e judicial;
- Formalização da rescisão e o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- Indenização.

36) Quais as causas de extinção do contrato administrativo?

37) O que deve ser ponderado para decidir pela rescisão do contrato ou pela sua manutenção? Os custos que decorrem da rescisão devem ser avaliados na decisão de rescindir ou manter o contrato? Qual a atuação do fiscal e do gestor nessa análise?

38) Quando serão cabíveis e quais os motivos das rescisões administrativa, bilateral e judicial?

39) Em qualquer hipótese de rescisão do contrato, o particular tem o direito de ser indenizado? A Administração poderá optar por rescindir o contrato e não indenizar o particular contratado?

40) Há limite máximo de multa moratória e compensatória?

41) Quais as principais diferenças entre suspensão de licitar, impedimento de contratar previsto no art. 7º, da Lei 10.520/02 e a declaração de inidoneidade? Tais penalidades interferem nos contratos em vigor ou apenas em relação aos contratos futuros?

42) É possível prorrogar contrato com empresa suspensa ou declarada inidônea?

43) Quais as cautelas formais necessárias para aplicação de penalidade?

44) A aplicação de penalidade sempre acarreta a rescisão contratual?

45) A Administração Pública tem a faculdade de não aplicar penalidade?

IX – GESTÃO EFICAZ DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Perfil e atribuições do gestor;
- Diferenças entre fiscal e gestor do contrato;
- A tripartição e segregação de funções no acompanhamento contratual segundo as inovações da IN 06/13 sobre a IN 02/08 do MPOG;
- Atuação do preposto do contratado e do gestor do contrato;
- Verificação de irregularidades no objeto contratado: procedimento;
- Acompanhamento do prazo de execução e vigência;
- Danos causados pelo contratado à Administração e/ou terceiros: procedimento;

- Encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais: inadimplência do contratado e responsabilidade da Administração: Enunciado 331 do TST e IN 02/08;
- Cautelas para prevenir a responsabilidade trabalhista e previdenciária: o dever de fiscalização dos contratos;

46) Quais as principais diferenças entre gestor e fiscal de contratos? Quais as responsabilidades de cada qual? O que diferencia o fiscal administrativo do fiscal executivo?

47) Quem pode ser designado como fiscal? É possível a contratação de terceiros?

48) Quem designa fiscal de contratos pode ser responsabilizado em virtude de falhas do fiscal?

49) A não apresentação da documentação pela empresa contratada pode ensejar a retenção de pagamento?

50) Como evitar a responsabilidade da Administração Pública na Justiça do Trabalho?

X – GESTÃO DE RISCOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Conceito e aplicabilidade da gestão de riscos;
- Recomendações dos órgãos de controle;
- Matriz de riscos: como definir?

51) Como definir a matriz de riscos para garantir a eficiência?

XI – MÓDULOS TEMÁTICOS

- Peculiaridades da gestão de contratos de compras;
- Peculiaridades da gestão de contratos de serviços;
- Peculiaridades da gestão de ata de registro de preços.

52) Quais as cautelas para garantir eficiência e economicidade nas aquisições.

53) O que deve constar no checklist do gestor de contratos de serviços com dedicação de mão de obra?

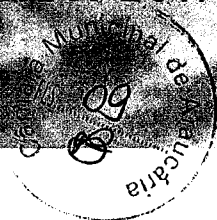
54) Há diferenças entre gerenciar uma ata e um contrato?

CARGA HORÁRIA

24 Horas

DATA

26, 27 e 28 de Junho de 2017



HORÁRIOS

Credenciamento e entrega do material: 8h às 8h30min;

Palestra: das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;

Coffee-break: às 10h e às 16h;

Almoço: às 12h30min.

LOCAL DO EVENTO

HOTEL VICTORIA VILLA

Av. Sete de Setembro, 2448

Curitiba - PR | CEP 80.230 - 010

reservas@victoriavilla.com.br

www.victoriavillahotel.com.br

APARTAMENTO	TARIFAS
Individual	R\$ 176,00 + 15% taxas
Duplo	R\$ 226,00 + 15% taxas
Triplo*	R\$ 276,00 + 15% taxas

***Apenas 04 unidades.**

CONDIÇÕES DE SERVIÇOS:

- Diárias incluem café da manhã servido no restaurante
- Acrescer 10% de taxa de serviço + 5% de ISS
- *Room Service* 24hs.
- Check-in a partir das 14hs e Check-out até as 12hs
- **Informe que você é cliente da JML e está inscrito neste evento para usufruir essas condições especiais no Hotel Victoria Villa.**

OPÇÃO DE HOSPEDAGEM

Entrar em contato com a **Central de Relacionamento JML: 41. 3595.9999**

INVESTIMENTO

Plano individual:

R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), valor para não assinante.

10% de desconto para assinantes e inscrições até dia 10/05/2017.

A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão e vinculadas à mesma fonte pagadora, a JML concederá cortesia para uma 5ª (quinta) inscrição.

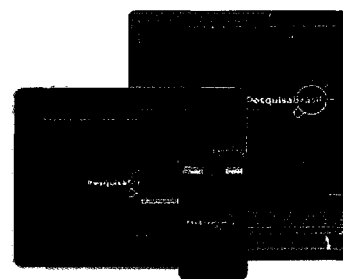
Inclusos: material de apoio (canetas, blocos e pasta), apostila do curso (Editora JML), Legislação JML de Licitações e Contratos Administrativos (Editora JML), certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional, 06 (seis) *coffee-breaks* e 03 (três) almoços.

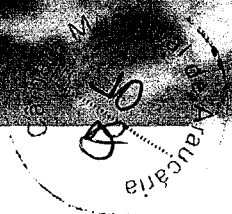
PARTICIPE E RECEBA



Participe desde curso e receba **20 dias de acesso gratuito** ao portal de inteligência online em compras!

www.contratacoes.com





ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição deverá ser efetuada pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML (www.jmleventos.com.br); e o respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51 – Banco:

Caixa Econômica Federal: Agência: 0997 - Op: 003 - C/C 161 – 5

Certidões Negativas na página principal do portal da JML

CENTRAL DE RELACIONAMENTO JML:



41 3595.9999

Assunto: ENC: Confirmação de Inscrição para Evento de Contratos - JML
De: Rodrigo Rodrigues (rodrigo@eventosjml.com.br)
Para: rosimaria_silva@yahoo.com.br;
Data: Terça-feira, 30 de Maio de 2017 8:33

Bom dia Rosi

psc

Att,

Rodrigo Rodrigues - Capacitação, In Company, Presencial, EAD

rodrigo@eventosjml.com.br

Tel. 41. 3595-9989

Fax. 41. 3595-9953

De: Rodrigo Rodrigues [mailto:rodrigo@eventosjml.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 29 de maio de 2017 14:13

Para: 'Rosimaria Araujo da Silva'

Assunto: Confirmação de Inscrição para Evento de Contratos - JML

RODRIGO RODRIGUES

Capacitação, In Company, Presencial, EAD



Á

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

A/C: ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA

Prezada

Inicialmente, agradecemos a preferência pela **JML Consultoria e Eventos**.

É com muita satisfação que confirmamos sua inscrição, para o evento: **"CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DE COMPRAS E SERVIÇOS: Uma Abordagem Conceitual e Prática"**, que será realizado nos dias **26, 27 e 28 de Junho de 2017**, em **Curitiba – PR**.

PARTICIPANTES:

- Rosimaria Araujo da Silva
- Júlio Sandro Inforzato
- Luiz Augusto Lemos
- João Ednilson Penter
- Lucivanda Silva Camargo – Cortesia
- Adilson Cesar Hitner – Cortesia

LOCAL DO EVENTO

HOTEL VICTORIA VILLA

Av. Sete de Setembro, 2448 Curitiba - PR CEP
 80.230 - 010 reservas@victoriavilla.com.br
www.victoriavillahotel.com.br

HORÁRIO

Credenciamento e entrega do material: 8h às 8h30min;

Palestra: das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h;

Coffee-break: às 10h e às 16h;

Almoço: às 12h30min.

CARGA HORÁRIA

24 Horas

Acesse o nosso Portal e confira a agenda completa com os próximos eventos: www.jml eventos.com.br

CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER

Antecipe sua inscrição. Vagas Limitadas.

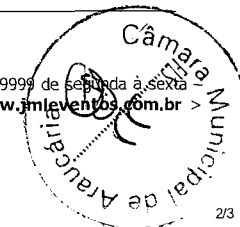
- ✓ **INSCRIÇÃO:** A inscrição pode ser efetuada ainda, pelo telefone (41) 3595-9999, ou no portal da JML, acessando a **CENTRAL DE INSCRIÇÕES**.
- ✓ **PAGAMENTO:** O respectivo pagamento em nome de Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda., CNPJ nº 07.777.721/0001-51.
- ✓ **DADOS BANCÁRIOS:** Caixa Econômica Federal: Agência – 0997 – Op.: 003 - C/C 161 – 5.

- ✓ **CERTIDÕES:** Acesse o link [CERTIDÕES NEGATIVAS JML](#) para obter as certidões negativas atualizadas e outros documentos necessários para elaboração do processo de contratação.
- ✓ **JUSTIFICATIVA:** Acesse o [LINK](#) e obtenha documentos complementares para elaboração da JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DA JML.

- ✓ **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A justificativa legal para a contratação dos Seminários e Treinamentos da JML Consultoria & Eventos pode ser fundamentada na conjugação do art. 25, inciso II e § 1º (inexigibilidade de licitação por notória especialização), com o art. 13, inciso VI (contratação de serviços técnicos relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal), da Lei nº 8.666/93.

Os cancelamentos e/ou eventuais substituições de inscrições, deverão ser solicitadas por escrito, e serão aceitos até 3 (três) dias antes da realização do evento. O valor da inscrição não será reembolsado.

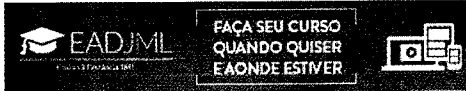
Estamos também disponíveis através da **Central de Relacionamento JML**: fone (41) 3595 9999 de segunda à sexta das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h30min (horário de Brasília) ou pelo portal: www.jml eventos.com.br opção: **Central de Relacionamento JML**.



Cordialmente,

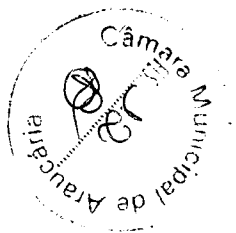
Rodrigo Rodrigues - Capacitação, In Company, Presencial, EAD
Telefone: 41 3595-9989 Fax: 41 3595-9953
<http://www.jmleventos.com.br> - rodrigo@eventosjml.com.br

Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente
e o comprometimento com os custos.



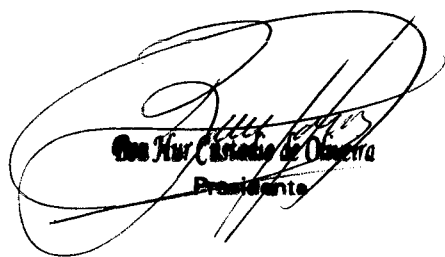
Anexos

- image001.jpg (14,94 KB)
- image002.jpg (23,67 KB)



Na Presidência,
Deferido, segue à divisão Financeira para providências.

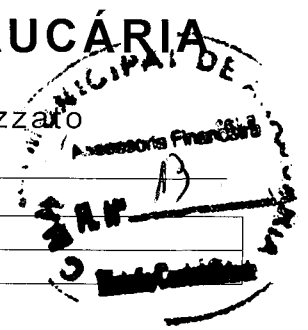
Araucária, 31 de maio de 2017



Rui Costa de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PARECER DE INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Processo Administrativo nº 112,113 e 115/2017 Protocolo 2692,2729,2742/2017 Despacho: 100/2017

Assunto: Diárias para Servidor Efetivo

Na Diretoria Financeira

À UCI

Informamos que, para as dotações orçamentárias abaixo indicadas e considerando a modalidade acima citada, **há adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual (Lei nº. 3074/2016), além de **compatibilidade** com o plano plurianual (Lei nº 2.612/2013) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº. 3027/2016), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim sendo, informamos que, para as dotações orçamentárias abaixo indicadas, **há adequação orçamentária e financeira** com a lei orçamentária anual (Lei nº. 2939/2015), além de **compatibilidade** com o plano plurianual (Lei nº 2.612/2013) e com a lei de diretrizes orçamentárias (Lei nº. 2911/2015), nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Convém mencionar que a **existência de saldo orçamentário na dotação abaixo demonstrada não substitui o legal empenhamento da despesa**, que, conforme a Lei nº. 4.320/64 é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, **ato este que será processado em momento posterior**, ou seja, **após todos os atos antecedentes ao empenho**.

O objetivo deste parecer é atender à Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/00), além do art. 59 da Lei nº. 4.320/64, o qual preceitua que o **empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos**, ou seja, **o valor do empenho será deduzido do saldo da dotação** abaixo indicada e não se confunde com a mesmo. **Para cada empenho será extraído um documento** denominado "nota de empenho" que indicará o **nome do credor**, a representação e a **importância da despesa**, bem como a **dedução desta do saldo da dotação** própria, conforme o art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

Por derradeiro, alertamos que, **independentemente do objeto do gasto**, segundo o art. 60 da lei acima citada, é **vedada a realização de despesa sem prévio empenho**, ou seja, a **entrega do bem ou a prestação de serviços** deve ser feita **após a emissão da nota de empenho**.

Classificação	Código	Descrição	Solicitação
Órgão	01	Câmara Municipal de Araucária	
Unidade	001	Câmara Municipal de Araucária	
Função	01	Legislativa	
Subfunção	031	Ação Legislativa	
Programa	0001	Programa municipal de ação legislativa	
Ação (Projeto/Atividade)	2.001	Administração dos Serviços da Câmara	
Elemento da Despesa	3.3.90.14.01.01	Servidores Efetivos	R\$ 285,00
		Saldo na dotação	3.3.90.30 R\$ 192.516,00

Sem mais, segue para providências.

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica Contábil

Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro

Araucária, 31 de Maio de 2017.
Eliano Santos da Silva
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



Processo Administrativo nº 113/2017
Interessado: Diretoria Financeira
Assunto: Solicitação de Participação em Curso
Servidor: Luiz Augusto Lemos

Parecer nº 82/2017

Trata-se do Processo Administrativo nº 113/2017 referente a solicitação do Servidor: Luiz Augusto Lemos para participação no evento “Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos de Compras e Serviços: uma abordagem conceitual e prática”, ministrado pela JML Consultorias e Eventos, na cidade de Curitiba/Pr nos dias 26, 27 e 28 de junho e concessão de diárias.

Considerando que o conteúdo a ser ministrado no Evento possui estreita correlação com a atividade do Servidor, como membro da Comissão de Licitação nessa Casa de Leis, bem como o interesse desse Legislativo em promover a capacitação e aperfeiçoamento dos Servidores Públicos, essa Controladoria concorda com o prosseguimento do presente Processo.

Ressaltamos que o Servidor deverá prestar contas em no máximo 5 dias a contar do término do evento apresentando conforme a Resolução nº 50/2015:

I – atestado ou certificado de frequência, documento fiscal, ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme a solicitação prévia da diária;

II – relatório circunstanciado do evento, curso, viagem, ou similar.

Araucária, 01 de junho de 2017.

Roberto Cabral Fiuza
CONTROLADOR INTERNO

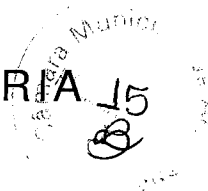
JUNTADA

Em vinte de junho de dois mil e dezessete procedo a juntada da Portaria nº 230/2017 e dos Comprovantes de Publicação no JE e DIO-AR (fls 15 à 17).


ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



PORTARIA Nº 230/2017

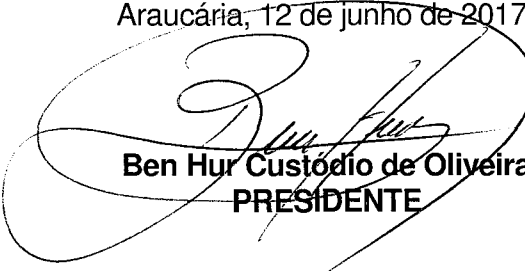
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta casa de Leis, e de acordo com o Processo Administrativo 113/2017,

RESOLVE

- I - **Designar** o servidor Luiz Augusto Lemos, portador do RG 4.273.597-3/PR, CPF 014.800.119-08 para participar do “**Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contrato de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática**” a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2017 na Cidade de Curitiba/PR.
- II- **Autorizar** o empenho em nome do servidor no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária, que deverá ser depositado no Banco Banco do Brasil, agência 1467-2, conta-corrente nº 8450-6.

**Publique-se,
Anote-se e
Cumpra-se.**

Araucária, 12 de junho de 2017.



Ben Hur Custódio de Oliveira
PRESIDENTE

cliente em

2010612017

Ruiz A. Wermos

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EXTRATO DE PORTARIAS – 12/06/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Resolução nº 50/2015 desta casa de Leis, e de acordo com os Processos Administrativos 112.113.115 e 117/2017, RESOLVE: I-Designar os servidores Júlio Sandro Inforzato, RG 4.189.117-3/PR, CPF 583.244.969-04-Portaria 231/2017, Luiz Augusto Lemos, RG 4.273.597-3/PR, CPF 014.800.119-08-Portaria 230/2017 e João Ednilson Penter, portador do RG 8.563.483-6, CPF 038.418.909-11-Portaria 229/2017, para participar do "Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contrato de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática" a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de Junho de 2017 na Cidade de Curitiba/PR., e o servidor Cleber Soczek de Souza, RG 9.545.991-9, CPF 069.520.019-48 para participar do "Curso Licitações Municipais Fases Interna e Externa Curso Completo" a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de Junho, na cidade de Curitiba - PR.-Portaria 236/2017. II- Autorizar o empenho em nome dos servidores no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para cada servidor, correspondente a 01 (uma) diária. Publique-se, Anote-se e Cumpra-se. Ben Hur Custodio de Oliveira – PRESIDENTE; Amanda Maria Brunatto Silva Nassar-1ª SECRETÁRIA; Francisco Carlos Cabrini-2ª SECRETÁRIO. A Integra das Portarias encontram-se disponíveis para consulta e impressão no Diário Eletrônico do Município de Araucária no site: www.araucaria.pr.gov.br.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

Nº do Processo: PA nº 109/2017. Objeto: a inscrição dos Servidores: Rosimaria Araujo da Silva, Júlio Sandro Inforzato, Luiz Augusto Lemos e João Ednilson Penter no "Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contratos de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática", que ocorrerá em Curitiba/PR nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2017. Contratada: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.. CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Declaração de Inexigibilidade: em 09/06/2017, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. Ratificação da Inexigibilidade: em 12/06/2017 por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

Nº do Processo: PA nº 117/2017. Objeto: a inscrição do Servidor Cleber Soczek de Souza, do Quadro Próprio de Provisão em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, no Curso "Licitações Municipais Fases Interna e Externa", que ocorrerá na Cidade de Curitiba/PR nos dias 21 a 23 de junho de 2017. Contratada: UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 11.227.107/0001-93. Fundamento Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$ 1.490,00 (mil e quatrocentos e noventa reais). Declaração de Inexigibilidade: em 12/06/2017, por Júlio Sandro Inforzato, Presidente da Comissão de Licitação. Ratificação da Inexigibilidade: em 12/06/2017 por Ben Hur Custodio de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

ASSOCIAÇÃO DA PATRULHA RODOVIÁRIA FEDERAL DO PARANÁ
FUNDADA EM 16 DE JUNHO DE 1973www.aprfpr.org.br

EDITAL 03/2017- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação da Patrulha Rodoviária Federal do Paraná-APRF/PR usando de suas atribuições conforme estabelece o Estatuto em seus Artigos 15 e 16, convoca os Associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária em 20 de junho de 2017 às 14:00hs em primeira chamada e em segunda chamada às 14:30hs, com o número de associados que estiverem presentes, participarem na Sede do SINPRF/PR, sito à Rua Delegado Leopoldo Belczak nº 491-Curitiba/PR, a deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Prestação de contas ao Biênio 2015/2017.
- 2- Posse da Chapa "Restaurando a União", formada em Assembleia Extraordinária de 11/04 de 2017, aprovada pela Comissão Eleitoral, aprovada por aclamação.
- 3- Ratificar "Prestação de Contas" aprovada em Assembleia Extraordinária de 11/04/2017.

Curitiba, 05 de junho de 2017.

JORGE IBERÊ PRUNER
Presidente da APRF/PRARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIOAVISO DE REPUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO LICITATORIO Nº 3645/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de cruzamento em dois níveis na Av. Independência x Rodovia do Xisto, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 181.187,50 (cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Araucária, Rua Pedro Druszc, nº 111, até às 14:00 horas do dia 04 de julho de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia às 14:30 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária. O edital completo está disponível no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41) 3614-1716.

Araucária, 13 de junho de 2017.

AIRTON MOREIRA PINTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)
PREGÃO Nº 041/2017 - PROCESSO Nº 1960/2017

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL, Rua Pedro Druszc, nº 111, até às 09:30 horas do dia 03 de julho de 2017 e a abertura se dará no mesmo dia às 10:00 horas, na sala de abertura de licitações, localizada na Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária. O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(iveis) no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h às 12h e das 13h30 às 16h30. Informações pelo telefone (41)3614-1509/ Pregoeiro 3614-1749.

Araucária, 13 de junho de 2017.

ROSICLER CORSO
PREGOEIROARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIOTERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL nº /2017
TERMO ADITIVO Nº 066/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2016
PREGÃO Nº 032/2016

Através do presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO**, fica retificada a numeração do Contrato de Prestação de Serviços constante a parte superior do Termo Aditivo nº 066/2017, para que onde se lê:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2015
Leia-se:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2016

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de junho de 2017

EDUARDO RODRIGUEZ DE

MELO

Secretário Municipal de
Administração

VITOR EMANUEL DA SILVA

CANTADOR

Secretário Municipal de Meio

LAURO LUCIANO STALL
Secretário Municipal de Finanças

Ambiente

REGINALDO LUIZ DOS
SANTOS CORDEIROSecretário Municipal de
UrbanismoCARLOS ALBERTO DE
ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

ARAUCÁRIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017

Processo nº: 005203/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Urbanismo.

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em controladores e equipamentos semaforicos com o fornecimento de materiais, fabricados pela Dataprom, conforme especificações constantes no Processo de Inexigibilidade nº 5203/2017.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo de execução: 12 (doze) meses contados da publicação do Contrato.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal juntamente com o Termo de Recebimento definitivo e efetuado através de depósito bancário, devendo a CONTRATADA apor em sua Nota Fiscal, o número da Conta-Corrente, Agência e Banco, no qual o mesmo será efetuado.

Contratada: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

Fundamento: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo 5203/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2017.

REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Municipal de Urbanismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2017

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005203/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA.

CONTRATADA: DATAPROM – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em controladores e equipamentos semaforicos com o fornecimento de materiais, fabricados pela Dataprom, conforme especificações constantes no Processo de Inexigibilidade de licitação 5203/2017.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

PRAZO: Os prazos de vigência e execução do presente CONTRATO serão de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do instrumento contratual.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2017.

REGINALDO LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO
Secretário Municipal de UrbanismoEDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Curitiba e região, com CNPJ sob o nº 76.587.955/0001-59, Registro Sindical nº 12.586, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Conglomerado Alfa (Banco Alfa S/A; Banco Alfa de Investimento S/A; e Financeira Alfa S/A - CFI), na base territorial deste sindicato, dos municípios de Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Antonio Olinto, Balsa Nova, Bonaventura do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Curitiba (sede), Doutor Ulysses, Itaipava, Lapa, Mandrituba, Piraí, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Pirapóles, Quatro Barras, Quintandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 19 de junho de 2017, às 13h30min em primeira convocação e às 14h00min em segunda convocação, no endereço sito a Rua Marechal Deodoro, 933, Curitiba/PR, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta:

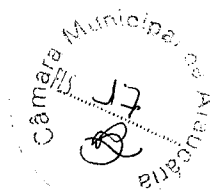
- Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho, com vigência de dois anos retroativo o 11 (onze) de abril de 2016 a ser celebrado com o Conglomerado Alfa (Banco Alfa S/A; Banco Alfa de Investimento S/A; e Financeira Alfa S/A - CFI).

Curitiba, 14 de junho de 2017.

Elias Heringmann Jordão
Presidente



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA



Comprovante de Publicação

Nº: 36510

Data/Hora Veiculação: 19/06/2017 00:00

Ato: PORTARIA Nº 230/2017

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA DESPESAS COM CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: **DESIGNAR O SERVIDOR LUIZ AUGUSTO LEMOS, PARA PARTICIPAR DO "CURSO DE FORMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO DE COMPRAS E SERVIÇOS: "UMA ABORDAGEM CONCEITUAL E PRÁTICA" A SER REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28 DE JUNHO DE 2017 NA CIDADE DE CURITIBA/PR.**

Identificação:

2463/2017

Data Publicação :

20/06/2017

DESPACHO

Na Divisão Administrativa

A Divisão Financeira e Contábil

Segue para providências conforme IN 07/2017.

Em 20 de junho de 2017



ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
Assistente Administrativo



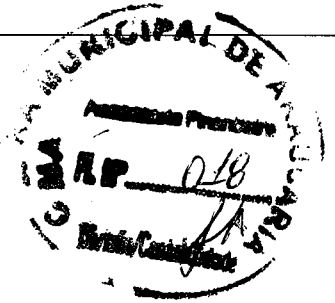
ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Empenho

Data: 20/06/2017
Nº do empenho : 230/17
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária



Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001 - SERVIDORES EFETIVOS
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000016

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	4.114,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	95,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	200.000,00	Total (B) :	4.209,00
		Saldo (A - B) :	195.791,00

Creator: **964 Luiz Augusto Lemos**
Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55
Cidade: Araucária UF: PR
C.P.F.: 014.800.119-08
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Diária para participação do servidor efetivo (Auxiliar Administrativo) no "Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contrato de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática" a ser realizado nos dias 26 a 28/06/17 na cidade de Curitiba-Pr.	Un.	1,000	95,0000	95,00

Fonte de recursos : 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS Total empenhado : 95,00

Fica empenhada a importância de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Processo Lic. :
Justificativa Lic. :
Data :
Data :
Data :
Contrato :
Data :

ELIANO SANTOS DA SILVA
Diretor Financeiro

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
Ordenador da Despesa



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 20/06/2017

Nº da Liquidação: 335/17

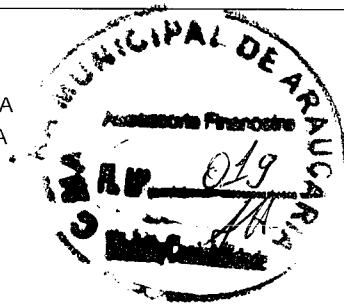
Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2.001 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
 Elemento: 3.3.90.14.14.01.00.00.1001 - SERVIDORES EFETIVOS
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000016
 Nº Docto. Fiscal: 230
 Tipo Docto. Fiscal: Diárias



Número do empenho :	230/17	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	95,00	Valor da liquidação:	95,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	95,00	Total (B):	95,00
		Saldo (A - B):	0,00

Creor: **964 Luiz Augusto Lemos**
 Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 Cidade: Araucária
 C.P.F.: 014-800-119/08 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA, Diária para participação do servidor efetivo (Auxiliar Administrativo) no "Curso de Formação, Atualização e Capacitação de Gestores e Fiscais de Contrato de Compras e Serviços: Uma Abordagem Conceitual e Prática" a ser realizado nos dias 26 a 28/06/17 na cidade de Curitiba-Pr.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 95,00

Liquidação:
 Fica liquidada a importância de 95,00 (noventa e cinco reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :

Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) Data : 20/06/2017

SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
 Servidor Emissor - Financeiro e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
 Coordenador Financeiro

Responsável

ELIANO SANTOS DA SILVA
 Diretor Financeiro